

TERMO DE REFERÊNCIA - ADAPTAÇÃO DE EDIFICAÇÃO VISANDO A IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE TRIAGEM DE CAMPANHA, BAIRRO SANTO ANTÔNIO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA.

CONTEUDO		FUNDAMENTO LEGAL	
01	Unidade Requisitante	Lei n.º 8.666/93	SMS
02	Responsável pela Emissão do TR	Lei n.º 8.666/93	Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
03	Objeto	Lei n.º 8.666/93	Adaptação de edificação visando a implantação do centro de triagem de campanha, no bairro Santo Antônio urbana do município de Timon-MA.
04	Justificativa	Lei n.º 8.666/93	<p>A intervenção que se pretende levar a cabo faz-se necessária ante a Pandemia do Coronavírus - COVID - 19.</p> <p>A Secretaria Municipal de Saúde realizará uma adaptação na Unidade Escolar Maria do Carmo Neiva, de modo a tornar aquela unidade num local adequado ao recebimento, com segurança, de pessoas com suspeita de terem contraído o vírus.</p> <p>O Centro de Triagem de Campanha atenderá, com absoluto rigor técnico, todas as normas de proteção aos pacientes, bem como hidrossanitárias.</p>
05	Condições de Garantia/Assistência Técnica do Objeto	Lei n.º 8.666/93	-
06	Valor Estimado da Contratação	Lei n.º 8.666/93	R\$ 70.735,29 (Setenta mil, setecentos e trinta e cinco mil reais e vinte e nove centavos).
07	Dotação Orçamentária Objeto de Gasto	Lei de Responsabilidade Fiscal - lei Complementar 101/00, art. 16, em especial.	<p>Projeto/Atividade: 2118 - Manutenção do PAB - Fixo.</p> <p>Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros /Pessoa Jurídica.</p> <p>Fonte de Recurso: 007</p>
08	Condições de Habilitação	Lei n.º 8.666/93	a) Empresa com comprovada experiência na realização dos tipos de serviços solicitados por meio de Atestados de Capacidade Técnica e Anotações de Responsabilidade Técnica em nome da Empresa.
09	Condições de Recebimento do Objeto	Lei n.º 8.666/93	Execução Integral de todo os serviços descrito no Memorial Descrito/Especificações Técnicas e

			Projeto Arquitetônico.
10	Prazo de Entrega dos Serviços	Lei n.º 8.666/93	15 (quinze) dias.
11	Local da Prestação do Serviço	-	Município de Timon-MA
12	Gerência Responsável	Lei n.º 8.666/93	Coordenação Geral de Controle das Licitações Públicas Municipais
13	Amostras - () Sim (X) Não Prazo: Local _____ Contato _____	Lei n.º 8.666/93	-
14	Memorial Descritivo-(X) Sim () Não	Lei n.º 8.666/93	-
15	Obrigações da Contratada	Lei n.º 8.666/93	Conforme Especificações Legais e Editalícias.
16	Obrigações da Contratante	Lei n.º 8.666/93	Conforme Especificações Legais e Editalícias.
17	Sanções Administrativas: * Penalidade de advertência aplicada por atraso injustificado na execução do contrato; * A multa diária em 10 % sobre o valor do faturamento mensal / nota de empenho por reincidência no atraso injustificado na execução do contrato; * A multa em 10 % sobre o valor do faturamento mensal / nota de empenho por inexecução parcial das obrigações contratuais; * A multa diária em 10 % sobre o valor do contrato por inexecução total das cláusulas contratuais. * Suspensão, por até 02 (dois) anos, de qualquer participação em novas licitações/contratações do CONTRATANTE e de entidades a ele coligadas; * Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.	Lei n.º 8.666/93	-
18	Garantia Contratual 5 (cinco) anos. A contratada prestará garantia contratual no valor equivalente a 5 % (cinco por cento) do valor global estimado do contratado.	Lei n.º 8.666/93	-
19	Outras Informações	Lei n.º 8.666/93	Dispensa de licitação, nos termos do disposto no artigo 24, IV, da lei nº 8.666/93 c/c o artigo 4º e seguintes da lei nº 13.979/2020
20	Data: 25.03.2020 Local: Timon-MA Assinatura:		


Márcio de Souza Sá
 Secretário Municipal de Saúde
 Portaria: 01300/2017-GP
 CPF: 804.938.583-34